



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI N.º 74/2025

Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei 74/2025, dispor sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, de telefonia, TV a cabo e internet do Município de Caçapava em providenciar e realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, e dá outras providências.

A i. Procuradora desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão.

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos emitir parecer sobre os Projetos referentes as obras e serviços públicos em geral, uso, venda ou permuta de bens imóveis de propriedade do município, mudanças nos meios de transportes coletivos ou individuais, alteração tarifária, estradas municipais e sua sinalização, conforme artigo 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Enquanto relatora desta Comissão, entendo que tal propositura vem contribuir com o interesse público com relação a problemática urbanística que o município sofre, devido os serviços de manutenção de Concessionárias e Permissionárias não concluírem o trabalho de retirada dos fios inutilizados dos postes, inclusive com possibilidades de causar acidentes nas vias do município e com isso gerando prejuízos patrimoniais e a vida da população.

Sendo assim, verifico que **não há** restrições para sua aprovação, pelo que me manifesto **favorável** ao **PL 74/2025**.

Quanto ao mérito, reservo-me no direito de manifestar na tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2025.

Catiane Souza Fonseca Santos – UNIÃO BRASIL

Vice-Presidente e Relatora

Adilson Henrique França – PL

Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes – DC

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003000330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.